

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Bragança Paulista, informa a **classificação FINAL** dos candidatos participantes do edital nº 49/2019 – IFSP/BRA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MEDIO E CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE IFSP CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA 1º SEMESTRE DE 2020.

RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO – FINAL

Candidatos classificados

NOME DO CANDIDATO	CURSO	TIPO DE INSCRIÇÃO	ANO/SEMESTRE	SITUAÇÃO
Bruna Maria Dourado dos Santos	Mecânica	Transferência Externa	3º	Convocado para matrícula*
*A candidata deverá apresentar, além dos demais documentos, histórico escolar comprovando aprovação no 2º ano até 15/12/2019.				
José Carlos Capodeferro Júnior	Mecatrônica	Reingresso	2º	Convocado para matrícula
Miguel Moreira Passos	Informática	Transferência Externa	3º	Convocado para matrícula*
*O candidato deverá apresentar, além dos demais documentos, histórico escolar comprovando aprovação no 2º ano até 15/12/2019 e termo assinado pelo responsável autorizando o estudante a cursar, paralelamente ao 3º ano, as disciplinas: Projeto Integrador e Redes de Computadores, ambas do 2º ano.				
Willian Adriano de Moraes	Mecatrônica	Reingresso	2º	Convocado para matrícula
*O candidato poderá se matricular no 2º semestre, devendo cursar Metrologia, Programação I e Tecnologia dos Materiais do 1º módulo. O aproveitamento das disciplinas dos módulos 2, 3 e 4 poderá ser consultado no momento da matrícula.				

Bragança Paulista, 22 de novembro de 2019.

(assinado no original)

Camila Fátima dos Santos
 Coordenador de Registros Acadêmicos
 IFSP/BRA

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos e apresentar, no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, das 10h00 às 20h00, cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência:

TÉCNICO INTEGRADO MECÂNICA/INFORMÁTICA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de

- dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
 - f) Comprovante de endereço atualizado;
 - g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
 - h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

2. Em caso de representante: para efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação de procuração simples e original e uma cópia de documento de identidade com foto do representante. Em caso de pais, irmãos, ou cônjuges, não há necessidade da procuração, mas será necessário apresentar documento, com uma cópia, que comprove o parentesco.

3. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

4. A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

4.1. A entrega de cópias sem autenticação deverá ser acompanhada dos originais para conferência.

5. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.